Autógrafo n. 201/CMC/2021

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Loteamento Residencial Machado passam a ser assim denominadas:

- Avenida Projetada A – passa a denominar-se Avenida Adão Gil Aliaga;
- Avenida Projetada B – passa a denominar-se Avenida Manoel Silva de Almeida;
- Rua Projetada C – passa a denominar-se Rua Antônio Rodrigues de Oliveira;
- Rua Projetada D – passa a denominar-se Rua Jaci Nunes de Oliveira;
- Rua Projetada E – passa a denominar-se Rua Pedro Reinholz;
- Rua Projetada F – passa a denominar-se Rua Arlindo Lovo;
- Rua Projetada G – passa a denominar-se Rua Oldina Alvina Kuster;
- Rua Projetada H – passa a denominar-se Rua José Antônio Scalzer;
- Rua Projetada I – passa a denominar-se Rua Antônio Pantalião Angelozi;
- Rua Projetada L – passa a denominar-se Rua Benno Klein.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2ª Secretário/CMC

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/10/2021 às 09:45. C.P.F: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 14/10/2021 às 10:00. C.P.F: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 14/10/2021 às 10:30. C.P.F: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.